

Edital nº 03/2015

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2015 e 02/2015 REFERENTE AO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA – do Município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais definidas no Estatuto da Criança e Adolescente _ Lei Federal nº 8069/90 e de acordo com a Lei Municipal nº.8258 de 26 de março de 2015, torna pública a retificação do Edital nº 01/2015, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- 1) **No item “4.1.2”, do Edital 01/2015, onde consta:** “A prova será composta de uma questão dissertativa envolvendo legislação específica quanto a criança e adolescente e cinquenta (50) questões de múltipla escolha, sendo questões envolvendo a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Resoluções vigentes do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), a Constituição Federal, no que tange a matéria de direitos da criança e do adolescente e as atribuições, direitos e deveres do Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, em conformidade com a legislação federal, normativas do CONANDA e legislação local quanto a matéria, incluindo o SINASE, o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual, Comercial de Crianças e Adolescentes”, **DEVE CONSTAR:**

“A prova será composta de 1(uma) questão dissertativa e cinquenta (50) questões de múltipla escolha, com os seguintes conteúdos: **1) Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente** (atualizada) e **legislação correlata** (SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, PMEIS - Programa de Execução de Medidas Socio Educativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul o Plano Nacional e Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual, Comercial de Crianças e Adolescentes); **2) Constituição Federal**, no que tange a matéria de direitos da criança e adolescente; **3) Atribuições, direitos e deveres do Conselheiro Tutelar** no exercício de suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº.8069/90, Resolução nº 170/2014 do Conanda, Lei Municipal nº 7.142 de 12 de março de 2010 e Lei

Municipal nº8.258 de 26 de março de 2015, na qual obtenha, avaliação com aproveitamento igual ou superior a 60%.

- 2) **No item - “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA** – fls. 18, do Edital 01/2015, retificado pelo Edital 02/2015, onde consta:

“Conhecimentos Específicos, previstos no art. 14, inciso IX da Lei Municipal nº 8.258 de 26.03.2015:

- a) Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e alterações posteriores;*
- b) Resolução nº 170 do CONANDA;*
- c) LDB e LOAS no que tange a matéria de direitos da criança e adolescente*
- d) Constituição Federal, no que tange a matéria de direitos da criança e adolescente*
- e) Atribuições, direitos e deveres do Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, em conformidade com a legislação federal (Lei Federal nº.8069 de 13 de julho de 1990), normativas do CONANDA e Lei Municipal nº 7142/2010)*
- f) Planos Nacional e Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;*
- g) Plano Municipal de Enfrentamento à violência Doméstica e ESCA,*
- h) SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo e PMSEIS – Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul”, **DEVE CONSTAR***

“Conhecimentos Específicos, previstos no art. 14, inciso IX da Lei Municipal nº 8.258 de 26.03.2015:

1) Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada) **legislação correlata, conforme abaixo elencado:**

1.1) SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo;

1.2) PMEIS - Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul;

1.3) Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

1.4) Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;

1.5) Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual, Comercial de Crianças e Adolescentes;

1.6) Resolução nº 170/2014 do CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2) **Constituição Federal**, no que tange a matéria de direitos da criança e adolescente;

3) **Atribuições, direitos e deveres do Conselheiro Tutelar** no exercício de suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº.8069/90, Resolução nº 170/2014 do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 7.142 de 12 de março de 2010 e Lei Municipal nº8.258 de 26 de março de 2015, na qual obtenha, avaliação com aproveitamento igual ou superior a 60%”.

3) No item “3.2 do Edital 01/2015 – Do período de inscrições, em conformidade com o art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 8.258 de 26 de março de 2015, **onde consta:**

“3.2 Do período de inscrições:

Do dia 15 de abril de 2015 ao dia 30 de abril de 2015, no horário das 9h as 12 e das 13hs as 16hs”, **DEVE CONSTAR:**

“3.2 Do período de inscrições:

Do dia 15 de abril de 2015 ao dia 14 de maio de 2015, no horário das 9h as 12h e das 13hs as 16h,

4) No item **CALENDÁRIO DO PLEITO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO LEOPOLDO - 2015**“, do Edital 01/2015, à fls. 30, **onde consta:**

DATA	EVENTO
15/04 a 30/04	Prazo para inscrições
07/05 a 11/05	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
12/05 a 14/05	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
15/05 a 19/05	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
20/05 a 21/05	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
22/05 a 26/05	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes

27/05 a 29/05	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
03/06	Avaliação e deliberação pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
08/06 a 11/06	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
12/06 a 16/06	Prazo para impugnação das inscrições
17/06 a 19/06	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
22/06 a 24/06	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
25/06 a 29/06	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
30/06 a 02/07	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
03/07 a 07/07	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
15/07	Prazo para julgamento pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
20/06 23/06	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas e aptos a realizar prova escrita
24/07	Reunião com os candidatos para exposição das regras do pleito
26/07	Data da realização da prova escrita
31/08	Prazo para publicação de Edital com resultado final da prova escrita
01/09	Sorteio do número de cada candidato
01/09	Último dia para publicação da lista de mesários
02/09	Início da propaganda eleitoral

02/09 a 04/09	Prazo para impugnação de mesários
03/09	Último dia para publicação dos locais de votação
08/09 a 10/09	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
10/09 a 14/09	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
15/09	Data para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
16/09	Data para avaliação e deliberação dos recursos, pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
17/09 a 18/09	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
29/09 a 02/10	Indicação dos fiscais pelos candidatos
30/09	Debate dos Candidatos, organizado pelo FORUM DCA
02/10	Encerramento da propaganda eleitoral
04/10	Data das eleições
05/10 a 09/10	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDEDICA
05/10	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
21/10	Avaliação e deliberação dos recursos quanto a impugnações pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
13/10 a 16/10	Prazo para interposição de recurso ao COMDEDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
21/10	Avaliação e deliberação dos recursos pelo COMDEDICA quanto ao resultado preliminar das eleições, em Plenária Extraordinária
04/11	Data máxima para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições

DEVE CONSTAR:

**CALENDÁRIO DO PLEITO DAS ELEIÇÕES
UNIFICADAS PARA CONSELHEIROS TUTELARES
DE SÃO LEOPOLDO - 2015**

DATA	EVENTO
15/04 a 14/05	Prazo para inscrições
15/05 a 19/05	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
20/05 a 22/05	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
25/05 a 27/05	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
28/05 a 29/05	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
01/06 a 03/06	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
05/06 a 09/06	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
10/06	Avaliação e deliberação pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária

11/06 a 15/06	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
16/06 a 18/06	Prazo para impugnação das inscrições
19/06 a 23/06	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
24/06 a 26/06	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
29/06 a 01/07	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
02/07 a 06/07	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
07/07 a 09/07	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
15/07	Prazo para julgamento pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
20/06 23/06	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas e aptos a realizar prova escrita
24/07	Reunião com os candidatos para exposição das regras do pleito
26/07	Data da realização da prova escrita

31/08	Prazo para publicação de Edital com resultado final da prova escrita
01/09	Sorteio do número de cada candidato
01/09	Último dia para publicação da lista de mesários
02/09	Início da propaganda eleitoral
02/09 a 04/09	Prazo para impugnação de mesários
03/09	Último dia para publicação dos locais de votação
08/09 a 10/09	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
10/09 a 14/09	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
15/09	Data para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDEDICA
16/09	Data para avaliação e deliberação dos recursos, pelo

	COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
17/09 a 18/09	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
29/09 a 02/10	Indicação dos fiscais pelos candidatos
30/09	Debate dos Candidatos, organizado pelo FORUM DCA
02/10	Encerramento da propaganda eleitoral
04/10	Data das eleições
05/10 a 09/10	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDEDICA
05/10	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
21/10	Avaliação e deliberação dos recursos quanto a impugnações pelo COMDEDICA, em Plenária Extraordinária
13/10 a 16/10	Prazo para interposição de recurso ao COMDEDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
21/10	Avaliação e deliberação dos recursos pelo COMDEDICA quanto ao resultado preliminar das

	eleições, em Plenária Extraordinária
04/11	Data máxima para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições

São Leopoldo, 23 de abril de 2015.

SANDRA MARA BUENO DE ALMEIDA

Vice presidente COMDEDICA

Presidente Comissão Especial Eleitoral

FABIO BERNARDO

Secretário Mesa COMDEDICA